

MINAS GERAIS

de outros resíduos não listados ou não classificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma - Campo Belo/MG - PA/SLA/Nº 1835/2024 - Classe 6. Apresentação: URA SM.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

13 2053444 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Indústria e Comércio de Fertilizantes Preciosos Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Guaxupé/MG, Processo SLA nº 1530/2024, Classe 1. Válida até 22/08/2034, do responsável Indústria e Comércio de Fertilizantes Precioso Ltda., CNPJ 07.897.459/0001-89, entre os novos titulares: Indústria e Comércio de Fertilizantes Precioso Ltda., CNPJ: 07.897.459/0001-89 e Biomix Indústria e Comércio de Insumos Orgânicos Ltda., CNPJ: 72.948.037/0004-08.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

13 2053427 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Município de Santana de Pirapama, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Santana de Pirapama/MG, PA nº 3521/2025, Classe 2.

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (Renovação de LO): Companhia Brasileira de Lítio, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Pilhas de rejeito/estéril, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Araçuaí/MG, PA nº 3547/2025, Classe 5.

(a)Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LP+LI): JM Eucaliptos LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Itamarandiba/MG, PA nº 957/2024, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 13/03/2031.

(a)Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

13 2053280 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) IMETAME MINERAÇÃO LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Diamantina/ MG, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 12/12/2024.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

13 2053275 - 1

Pauta da 99ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 27 de março de 2025, às 9h.

Endereço virtual da reunião:
<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 98ª RO de 27/02/2025.

6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

6.1 Avante Beneficiamento de Tecidos Ltda. - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis; Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares; Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos; Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê - Munhoz/MG - PA/SLA/Nº 806/2024 - Classe 5. Apresentação: URA SM.RETORNO DE VISTA pela conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretivaconcomitante com a Licença de Operação:

7.1 TRR Piumhi Combustíveis e Lubrificantes Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Piumhi/MG - PA/SLA/Nº 2252/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ASF.

8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

8.1 Siderúrgica Valinho S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Divinópolis/ MG - PA/SLA/Nº 1586/2024 - Classe 5. Apresentação: URA ASF.

8.2 Fertiligas Indústria e Comércio Ltda. - Central Geradora Hidrelétrica - CGH; Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Sabará/MG - PA/SLA/Nº 1924/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM.

8.3 Usipar Indústria e Comércio Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Outras formas de destinação de resíduos não listados ou não classificados; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00488/2018/001/2018 - Classe 6. Apresentação: DGR/PLS.

8.4 K.L. Santana Resíduos - Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Prudente de Moraes/MG - PA/SLA/Nº 4020/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS.

9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - “Ampliação”:

9.1 C. Fernando R. da Paz & Cia Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Andradas/MG - PA/SLA/Nº 3929/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

10. Processo Administrativo para exame de adendo à Renovação de Licença de Operação:

10.1 Carbetto de Silício - SIKA Brasil Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área de extração - Barbacena/ MG - PA/Nº 0003/1984/023/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0013491/2020-57 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.

11. Processo Administrativo para exame de exclusão de condicionante da Licença de Operação Corretiva:

11.1 Posto Jenipapo de Salinas Ltda. -Postos revendedores, postos ou pontos de abasceimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Salinas/MG - PA/Nº 01609/2001/009/2019 - Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0011616/2021-45 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM.

12.Processo Administrativo para exame de exclusão de condicionante da Renovação de Licença de Operação:

12.1 Mineração Belocal Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - São José da Lapa/MG - PA/Nº 00046/2000/009/2011 - Processo SEI Nº 1370.01.0057700/2020-96 - Classe 5. Apresentação: URA CM.

13. Assuntos gerais.

14. Encerramento.

Arthur Ferreira Rezende Delfim
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

13 2053434 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 13/03/2025 a 24/03/2025, conforme ato publicado em 01/03/2025, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) Mineração Felix Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Grão Mogol/MG - PA/nº 3305/2025 ANM 831.928/2004 e 830.870/2008 - Classe 2.

2) Vale do Aço Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro – Riacho dos Machados/MG - PA/nº 3263/2025 ANM 831.744/2021 - Classe 2.

3) Bomfindex Locadora Comércio e Serviço Demolição Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Rubelita/MG - PA/nº 3374/2025 ANM 833.215/2013 - Classe 2.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho.
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

13 2052987 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco – URA ASF, torna público que foi firmado o 1º Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – FEAM/URAASF – CCP – 2025 (doc. SEI n. 109146172), vinculado ao processo de licenciamento ambiental – SLA n. 1294/2023, referente ao empreendimento abaixo identificado: PETRAMAR COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., CNPJ n. 05.076.937/0001-64 - A-02-07-0 - lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, com produção bruta de 200.000 t/ano; A-05-01-0 – Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco, com capacidade instalada de 200.000 t/ano; e A-05-05-3 – estrada para transporte de minéril/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, em uma extensão de 2,5 km – Inhaúma - MG – (processo do TAC - SEI n. 2090.01.0010689/2023-40) – Classe 03. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do vencimento do termo anterior, em 06/03/2025, isto é, válido até 06/03/2026.

Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco – URA ASF.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado: 1) ELIZABETE MARIA COSTA SILVA- Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido- Carmópolis de Minas/MG - Processo nº 1120/2022.Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS-RAS: 1) Tzo Mineração Ltda, Extração de rocha para produção de britas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Processo nº 3121/2024, ANM 831.790/2024, Classe 2. Motivo: perda de objeto.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

13 2053438 - 1

Pauta da 200ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 27 de março de 2025, às 14h.

Endereço virtual da reunião:
<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Normativa e Recursal (CNR).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 199ª RO de 27/02/2025.

6. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:

6.1 Cooperava Mista Agropecuária de Patos de Minas - Patos de Minas/ MG - PA/CAP/Nº 437.846/2016 - AI/Nº 89.053/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RETORNO À PAUTA APOS CONTROLE DE LEGALIDADE.RETORNO DE VISTA pela conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).

6.2 Nevestones Ltda. - ME - Governador Valadares/MG - PA/CAP/ Nº 438.439/2016 - AI/Nº 96.093/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RETORNO À PAUTA APOS CONTROLE DE LEGALIDADE.RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).

6.3 Fergusete Ferro Gusa Ltda. - Sete Lagoas/MG - PA/CAP/Nº 722.989/2021 - AI/Nº 229.638/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.

6.4 Lafarge Holcim Brasil S.A. (atual CSN Cimentos Brasil S.A.) - Pedro Leopoldo/MG - PA/CAP/Nº 678.337/2019 - AI/Nº 214.151/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.RETORNO DE VISTA pelo conselheiro João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).

6.5 Minérios Nacional S.A. - Rio Acima/MG - PA/CAP/Nº 510.240/2018 - AI/Nº 9.490/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.

6.6 Usina Delta S.A. - Unidade Volta Grande (atual Delta Bioenergia S.A. - Unidade Volta Grande) - Delta/MG - PA/CAP/Nº 726.262/2021 - AI/Nº 218.483/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Danielle Maciel Ladeia Wanderley

representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.

7. Assuntos gerais.

8. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental

13 2053462 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Renovação de Licença de Instalação (RENLI): 1) Terminal de Cargas de Sarzedo Ltda., ferrovias; terminal de minério e canalização e/ou retificação de curso d’água, Sarzedo e Betim/MG, PA/Nº 23061/2005/012/2019 e SEI nº 1370.01.0000164/2021-13, classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 12/03/2031.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado.

1) Mineração Morro do Sino Ltda., extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Sabará/MG, Processo SEI/Nº 1370.01.0000754/2022-85. Vigência 12 (doze) meses, contados da data de: 11/03/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) P&W Igarapé Transporte Ltda., aparelhamento, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 3276/2025. 2) São Bento Transporte e Logística Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 3414/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licenciamento Ambiental Simplificado (Las Cadastro): 1) Serquip - Tramento de Resíduos MG Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Santa Luzia/MG, Processo nº 1461/2024. Motivo: não atendimento as informações complementares.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Compartilhamento de Responsabilidade de Licença Ambiental, REVLO, CSN Mineração S.A., unidade de tratamento de minerais UTM, Ouro Preto/MG, Licença nº 106/2010, PA/Nº 01469/2002/007/2007, classe: 5. Válida até 31/05/2016, do responsável CSN Mineração S.A., CNPJ 08.902.291/0001-15 entre o titular Ecomining América Ltda., CNPJ 29.269.260/0009-04.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

13 2053283 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.029, DE 11 DE MARÇO DE 2025. Altera a Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL,no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025, DELIBERA:

Art. 1º – O item 2 da alínea “b” do inciso I do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...) 1 – (...)”

b) – (...)”

2 – 1º Suplente: a indicar: “.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2025.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.030, DE 11 DE MARÇO DE 2025. Altera a Deliberação nº 1.782, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025, DELIBERA:

Art. 1º – O item 1 da alínea “a” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.782, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) 1 – (...)”

a) (...)”

1 – Titular: a indicar: “.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2025.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.031, DE 11 DE MARÇO DE 2025. Altera a Deliberação nº 1.783, de 30 de maio de 2020, estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/ CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025, DELIBERA:

Art. 1º – O item 1 da alínea “c” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.783, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) 1 (...)”

c) (...)”

1 – Titular: a indicar: “.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2025.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

13 2053464 - 1

SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025 – 11

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental Informa que foi apresentado EIA/IMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemasmaioambientemg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia> Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemasmaioambientemg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45(quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

- LAC 1 (LP+LI+LO): Mina da Barra – PUSHBACK/GSM Mineração Ltda., Transporte e Locação Ltda., Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Santa Bárbara/MG, PA/Nº 3371/2025, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 2090.01.0032028/2024-64.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Margarette de Oliveira Paixão, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Antônio Dias/MG, PA/Nº 2287/2024, classe 2 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES Válida até 13/03/2035

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, por meio de autotutela administrativa, torna sem efeito a decisão de arquivamento do processo abaixo identificado:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) G5 Stones Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Conselheiro Pena/MG, PA/nº 2738/2023, Classe 3 e AIA (SEI) Nº 2090.01.0008918/2023-36; publicado em 11 de junho de 2024, pág. 24, coluna 4, Caderno Diário do Executivo, do Jornal “Minas Gerais”; para fins de (re)análise complementar e esclarecimentos de argumentos técnicos.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: - LAS CADASTRO: 1) G5 Auto Posto 2 Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Água Boa/MG, PA/Nº 3530/2025.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas.

13 2053370 - 1

Pauta da 122ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 28 de março de 2025, às 9h.

Endereço virtual da reunião:
<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 121ª RO do 28/02/2025.

6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:

6.1 MGLIT Empreendimentos Ltda. - Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) com tratamento a úmido; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento - Itinga e Araçuaí/MG - PA/SLA/ Nº 116/2024 - ANM: 832.439/2009 - Classe 5. Apresentação: URA LM. RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Fernando Benicio de Oliveira Paula representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, Thiago Rodrigues Cavalcanti Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg), Francisco de Assis Lafeté Couto representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindixtra), Geraldo Majella Guimarães representante da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assengm) e Barbara Queiroz Abras Franco representante da Secretária de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese).